

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3175, de 26 de maio de 2026.** Aos
2 vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, reuniu-
4 se em Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do Regimento Interno,
5 sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, tendo como vice-presidente
6 a conselheira Simone Schramm e como secretário da Mesa Diretora o
7 conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, com a participação dos
8 conselheiros titulares: Adelcio Machado dos Santos; Alex Cleidir Tardetti; Ana
9 Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço; Diogo
10 Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício
11 Fernandes Pereira; Mehran Ramezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni;
12 Osvaldir Ramos; Solange Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino
13 Fachini; Tito Lívio Lermen; e, ainda, da presidente Patrícia Lueders, da vice-
14 presidente Simone Schramm e do secretário Celso Lopes de Albuquerque
15 Junior, conforme folha de presença. Participaram, também, como conselheiros
16 suplentes, os conselheiros Raimundo Zumblick e Sandra Zanatta Guidi. A
17 sessão foi declarada aberta pela presidente Patrícia Lueders, que saudou os
18 conselheiros e servidores, solicitando a todos o registro de presença. Em
19 seguida, colocou em apreciação a ata da reunião plenária anterior, previamente
20 encaminhada aos conselheiros, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos
21 presentes. Na sequência, passou-se ao Expediente. **EXPEDIENTE:** A
22 presidente Patrícia registrou que, naquela semana, o Conselho Estadual de
23 Educação de Santa Catarina completaria, em 28 de maio, sessenta e quatro
24 anos de sua instalação. Destacou a trajetória histórica do colegiado, o papel
25 exercido por todos os presidentes e conselheiros ao longo do tempo e o
26 reconhecimento alcançado pelo CEE/SC em âmbito estadual e nacional.
27 Mencionou, de forma especial, os conselheiros Adelcio Machado dos Santos e
28 Tito Lívio Lermen, pela longa permanência e contribuição à história do
29 Conselho, ressaltando que a solidez institucional decorre do trabalho
30 cumulativo de gerações de conselheiros e servidores, marcados por sentimento
31 de pertencimento e compromisso com a educação catarinense. Em seguida,
32 concedeu a palavra ao conselheiro Adelcio Machado dos Santos, que
33 apresentou reflexão acerca da criação e evolução do Conselho Estadual de
34 Educação, situando-o no contexto de desenvolvimento econômico e social de
35 Santa Catarina. O conselheiro Adelcio discorreu sobre o período histórico de
36 instalação do CEE/SC, vinculando-o ao projeto reformista e desenvolvimentista
37 do então governador Celso Ramos, que articulou a criação de instituições
38 estratégicas – como a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de
39 Santa Catarina (UDESC) e o Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) – e
40 pensou o Conselho como órgão de formulação de políticas, formação de
41 recursos humanos e regulação da educação estadual. Relatou que coube ao
42 Conselho planejar a expansão da educação básica e superior em décadas nas
43 quais o acesso à escola pública era limitado, contribuindo para a consolidação
44 de redes de ensino e instituições de educação superior de reconhecida

45 qualidade. Destacou, ainda, a importância do desenho institucional do CEE/SC,
46 com mandatos escalonados de conselheiros, o funcionamento contínuo do
47 órgão, a atuação das comissões especializadas e o papel decisivo do atual
48 Regimento Interno, especialmente pela inclusão efetiva dos conselheiros
49 suplentes na rotina de trabalho, o que ampliou a capacidade de análise e
50 reduziu represamento de processos. Enfatizou a relevância da autonomia do
51 Conselho, a necessidade de que as reformas internas sejam gestadas no
52 próprio colegiado e o protagonismo do CEE/SC na articulação entre regulação,
53 formulação de políticas e desenvolvimento regional. Concluiu reafirmando que
54 o Conselho, ao longo de sessenta e quatro anos, cumpriu e mantém condições
55 de continuar cumprindo sua missão de contribuir para o desenvolvimento
56 econômico e social do Estado por meio da educação, tanto pública quanto
57 privada. Encerrada a manifestação, a presidente agradeceu ao conselheiro
58 Adelcio pela síntese histórica apresentada, ressaltando que a data
59 comemorativa inspira o fortalecimento contínuo da missão institucional, o
60 compromisso com a excelência, a inovação pedagógica, a valorização do
61 conhecimento e a defesa da educação de qualidade como fundamento para o
62 progresso de Santa Catarina. Reafirmou que, ao celebrar os sessenta e quatro
63 anos de instalação do Conselho, valoriza-se o passado, reafirma-se a
64 relevância no presente e projetam-se, com responsabilidade e esperança, os
65 caminhos do futuro do sistema estadual de educação. Dando prosseguimento,
66 a presidente anunciou o início da Ordem do Dia, conforme pauta previamente
67 encaminhada. **ORDEM DO DIA: PROCESSO DE RECURSO - 01.**
68 **PROCESSO SED 96509/2026 (juntado ao Processo SED 4510/2026) –**
69 **Colégio São João da Cruz Jaraguá do Sul Ltda – JARAGUÁ DO SUL - SC.**
70 OBJETO: Recurso em face da decisão proferida no Parecer CEE/SC nº
71 075/2026, aprovado em 09/03/2026, que trata de Credenciamento do Colégio
72 São João da Cruz e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino
73 Fundamental (anos iniciais), Município de Jaraguá do Sul/SC, publicizado pela
74 PORTARIA Nº 901, publicada no DOE/SC nº 22725, de 30/03/2026.
75 RELATOR: Moisés Diersmann. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
76 unanimidade dos presentes a denegação da solicitação. PARECER: 162.
77 **APROVADOS POR UNANIMIDADE: 01. PROCESSO SED 191269/2024 –**
78 **Associação Catarinense de Ensino – JOINVILLE - SC.** Comissão de
79 Educação ProfissionalOBJETO: Retificação do Parecer CEE/SC nº 131/2025,
80 aprovado em 14 de abril de 2025, para correção da denominação do curso
81 indicada no item “f” da Seção II – Análise. RELATOR: Claudio Luiz
82 OrçoDECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
83 presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos
84 presentes.PARECER: 163. **02. PROCESSO SED 98450/2025 –Secretaria de**
85 **Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.**
86 Comissão de Educação ProfissionalOBJETO: Comprovação de Regularidade
87 da EEB Professora Virgínia Paulina da Silva Gonçalves e da autorização para a
88 oferta dos cursos, Município de Monte Carlo. RELATORA: Maricelma Simiano

89 Jung. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
90 presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos
91 presentes.PARECER: 164. **03. PROCESSO SED 90419/2025 –Secretaria de**
92 **Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.**
93 Comissão de Educação ProfissionalOBJETO: Comprovação Comprovação de
94 Regularidade da EEB Valério Gomes e da autorização para a oferta dos
95 cursos, Município de Ilhota. RELATOR: Adelcio Machado dos
96 SantosDECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
97 presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos
98 presentes.PARECER: 165. **04. PROCESSO SED 114065/2025 –Secretaria de**
99 **Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.**
100 Comissão de Educação ProfissionalOBJETO: Comprovação de Regularidade
101 da EEB Humberto Machado e da autorização para a oferta dos cursos,
102 Município de Itapiranga. RELATORA: Maria Helena ZimmermannDECISÃO
103 DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO
104 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 166. **05.**
105 **PROCESSO SED 142352/2025 –Secretaria de Estado da Educação de**
106 **Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação
107 ProfissionalOBJETO: Comprovação de Regularidade da EEB João dos Santos
108 Areão e da autorização para a oferta dos cursos, Município de Santa Rosa do
109 Sul. RELATORA: Sandra Zanatta Guidi. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado
110 por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
111 unanimidade dos presentes.PARECER: 167. **06. PROCESSO SED 5224/2024/**
112 **SED 124225/2026– Faculdade Municipal de Palhoça (FMP) – PALHOÇA–**
113 **SC.** Comissão de Educação Superior. OBJETO: Retificação do Parecer
114 CEE/SC nº 152, aprovado em 26/03/2024, homologado pelo Decreto Estadual
115 nº 634, publicado no DOE/SC nº 22.294-A, de 26/06/2024, referente à
116 Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração,
117 ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça. RELATOR: Osvaldir Ramos
118 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
119 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
120 PARECER: 168. RESOLUÇÃO: 009. **07. PROCESSO SED 93543/2026 –**
121 **Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina-**
122 **FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão de Planejamento OBJETO: Estudo
123 referente à concessão de Diploma de Mérito Educacional a Conselheiros.
124 RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello DECISÃO DA COMISSÃO:
125 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
126 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 169. RESOLUÇÃO:
127 010. **08. PROCESSO SED 3429/2026 – Secretaria de Estado da Educação**
128 **de Santa Catarina (SED/SC)- FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão de
129 Legislação e Normas OBJETO: Consulta constante na Informação nº
130 71/2026/SED/DIPE, referente aos elementos necessários à instrução do
131 parecer de equivalência, diante de ausência dos documentos exigidos pela
132 normativa vigente. RELATORA: Solange Salette Sprandel da Silva. DECISÃO

133 DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO
134 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 170. **09.**
135 **PROCESSO SED 117675/2026 (vinculado ao Processo SED 71595/2026)–**
136 **Colégio Educar – BIGUAÇU – SC.** Comissão de Legislação e Normas
137 OBJETO: Recurso de Revisão de Resultado da Estudante L.S. A., do Colégio
138 Educar, Município de Biguaçu. RELATOR: Mehran Ramezani. DECISÃO DA
139 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO
140 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 171. **10.**
141 **PROCESSO SED 98262/2026 – Secretaria de Estado da Educação de**
142 **Santa Catarina (SED/SC)- FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão de Legislação e
143 Normas OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades e proposta de
144 desativação compulsória do Espaço Educacional Quintessência, município de
145 São José/SC. RELATOR: Osvaldir Ramos. DECISÃO DA COMISSÃO:
146 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
147 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 172. **11. PROCESSO**
148 **SED 125092/2026 – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina –**
149 **FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação a Distância OBJETO: Revisão
150 e Atualização da Resolução CEE/SC nº 007/2022, que Estabelece Normas
151 Complementares para o Credenciamento, Recredenciamento,
152 Descredenciamento, Autorização de Cursos, Atualização de Projeto Pedagógico
153 (Plano de Curso), Autorização de Polos, Mudança de Instituição Mantenedora,
154 Denominação, Sede/Endereço e Desativação de Estabelecimentos de Ensino de
155 Educação a Distância integrantes do Sistema Estadual de Educação.
156 RELADORES: Ana Cláudia Collaço de Mello, Diogo Raimundo Martins e
157 Solange Salete Sprandel da Silva. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
158 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
159 unanimidade dos presentes. PARECER: 173. RESOLUÇÃO: 011. **12.**
160 **PROCESSO SED 72453/2026 - RCTEC Educação Corporativa Ltda. ME –**
161 **FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão de Educação a Distância OBJETO:
162 Credenciamento da Escola Técnica RCTEC e autorização de funcionamento do
163 Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico em Ambiente
164 e Saúde, na forma Concomitante e Subsequente, modalidade a distância, a ser
165 ofertado pela Escola Técnica RCTEC, rede privada de ensino, mantida por
166 RCTEC Educação Corporativa Ltda. ME, Município de Florianópolis/SC.
167 RELATOR: Mehran Ramezani. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
168 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
169 unanimidade dos presentes. PARECER: 174 **13. PROCESSO SED**
170 **101963/2026 - TECMIX EDUCACIONAL LTDA – ARARANGUÁ – SC.**
171 Comissão de Educação a Distância OBJETO: Autorização de polo de apoio
172 presencial no Município de Luiz Alves, localizado na Rua Professor Simão
173 Hess. nº 560, Vila do Salto, para funcionamento dos Cursos de Ensino
174 Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
175 e dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico em
176 Informação e Comunicação e Logística, Eixo Tecnológico em Gestão e

177 Negócios, a distância, a serem ofertados pelo Tecmix Educacional, Município
178 de Araranguá, rede privada de ensino, mantido por Tecmix Educacional Ltda. –
179 Araranguá/SC. RELATOR: Felipe Felisbino. DECISÃO DA COMISSÃO:
180 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
181 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 175. **EXPLICAÇÕES**
182 **PESSOAIS:** Aberto o espaço de Explicações Pessoais, fez uso da palavra a
183 conselheira Solange para agradecer à conselheira Sandra Zanatta Guidi pelo
184 envio de obra de autoria do professor Antenor Napolini. Não havendo outras
185 manifestações em explicações pessoais, a presidente Patrícia Lueders
186 declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, passei a lavrar a presente Ata,
187 que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.
188 Florianópolis (SC), 26 de maio de 2026. Conselheiro Celso Lopes de
189 Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora do CEE/SC.






Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F72F7UQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 09/06/2026 às 16:55:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
-  **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 09/06/2026 às 16:58:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 09/06/2026 às 17:15:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
-  **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 09/06/2026 às 17:29:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
-  **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 09/06/2026 às 17:56:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
-  **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 09/06/2026 às 18:37:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.
(Assinatura do sistema)
-  **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 09/06/2026 às 19:39:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
-  **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 09/06/2026 às 19:52:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
-  **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 09/06/2026 às 22:09:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)
-  **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 10/06/2026 às 09:59:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 10/06/2026 às 10:42:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 10/06/2026 às 15:31:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcvNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF81RjcyRjdVUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **5F72F7UQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.